LEI Nº 2126/2013

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 62.266,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.08.02-12.365.0015.0.059-3350.43.....62.266,00

Total.....62.266,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.02-12.365.0015.3.005-4490.05.....62.266,00

Total.....62.266,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL